



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

Chopinzinho

DECRETO Nº 84 de 18 de abril de 2005.

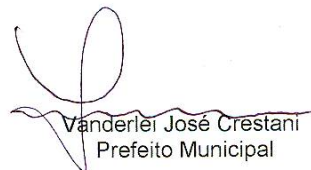
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **CÉLIA VENZAZZI DA SILVA**, RG nº 1.368.644-0, para responder pela Divisão de Administração, percebendo vencimentos mensais correspondente ao Nível CC-4, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de abril de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal *Tribuna do Povo*
N.º 49 de 21 a 27/04/05 pg n.º 8